



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4608 , DE 16 DE ABRIL DE 1990.

Cria a Escola de 1º Grau "DEONILDO CARAGNATTO", na sede do Município de São Miguel do Guaporé.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Processo nº 1001/0581, de 11 de abril de 1990, da Casa Civil,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada, a Escola de 1º Grau " DEONILDO CARAGNATTO ", na sede do Município de São Miguel do Guaporé.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 1990, 102ª da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 17021
de 19/1/1990

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA




LEI Nº 1.400, de 19 de Abril de 1990.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Federal, e conforme consta do Processo nº 1001/0581, de 11 de Abril de 1990, da Casa Civil,

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica criada, a Escola de Educação Infantil "BENEDITO CARACATTO", na sede do Município de São Miguel do Guaporé.
 - Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
- Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 1990, 102ª da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador